



Anúncio Nº15/2017/BI-L

**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
Unidade Estratégica e de Investigação de Biotecnologia e Recursos Genéticos**

Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto Smartfarming_IDT-COP_18029

Bolsa de investigação no âmbito do Projeto em Co Promoção Nº 18029 “SMARTFARMING - Ferramenta avançada para operacionalização da agricultura de precisão (S-FARM)” financiado pelo Programa Operacional PORTUGAL 2020.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para um Bolseiro de Investigação Licenciado, no âmbito do Projeto em Co Promoção Nº 18029 “SMARTFARMING - Ferramenta avançada para operacionalização da agricultura de precisão (S-FARM)” financiado pelo Programa Operacional PORTUGAL 2020.

Requisitos de admissão: Licenciatura em Engenharia Agronómica ou Agrícola ou em Ciências Agrárias.

Condições de preferenciais:

Experiência em técnicas culturais e ensaios de campo;
Experiência em condução da rega;
Noções básicas de fenologia;
Noções básicas de modelação de culturas
Curriculum na área, devidamente documentado;
Rigor científico e boa capacidade de trabalho em equipa;
Carta de condução;
Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

Plano de trabalhos:

Acompanhar, recolher e analisar dados agronómicos de ensaios de campo em vinhas regadas no Alentejo. Modelar o desenvolvimento da cultura.

O trabalho incidirá na recolha, tratamento e validação de informação para o desenvolvimento de uma ferramenta de operacionalização de viticultura de precisão. O trabalho de campo será efetuado na Herdade do Esporão (Reguengos de Monsaraz).

Ações a desenvolver:

- Análise da informação meteorológica, cálculo de índices bioclimáticos e da evapotranspiração de referência;
- Caracterização fenológica das parcelas em estudo;
- Recolha de amostras de terras e foliares das parcelas em estudo;
- Monitorização de pragas e doenças;
- Acompanhamento e monitorização das práticas culturais efetuadas;
- Monitorização e interpretação dos teores de humidade do solo;
- Monitorização e interpretação de indicadores do estado hídrico da planta;
- Quantificação de índices vitícolas relacionados com a fertilidade, vingamento e vigor;





- Realização de controlos de maturação;
- Quantificação da produção e do peso de lenha de poda;
- Aplicação de modelos culturais.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo DL 202/2012 e lei 12/2013.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no INIAV - Pólo de Dois Portos.

Orientação Científica: o Bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar José Manuel Couto Silvestre.

Duração e Regime de Atividade: A bolsa, em regime de tempo integral, terá início em 1 de abril de 2017, com duração de 16 meses.

Valor de subsídio mensal: O montante da bolsa corresponde a 745,00 €, acrescida de 124,00 € para a Segurança Social, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Critérios de avaliação:

- Habilitações académicas (HA);
- Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil (EP);
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista. (em situação de empate entre candidatos (E))
- Fórmula para seriação: $CF=0,3HA+0,7EP$ ou $CF= 0,3HA+0,5EP+0,2E$

Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Dr. José Manuel Couto Silvestre solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente (**ANÚNCIO Nº 15 /2017/BI**);
- *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado (incluindo morada, e-mail e telefone de contacto);
- Documentos (autênticos ou autenticados) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;





- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

As candidaturas deverão ser dirigidas por correio eletrónico (polo.doisportos@iniav.pt) ou alternativamente por correio:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Pólo de Dois Portos

Concurso Ref. **ANÚNCIO Nº 15 /2017/BI**

A/c Investigador José Manuel Couto Silvestre

Quinta da Almoíña

2565-191 Dois Portos

Prazo de candidatura: O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação 17 de fevereiro de 2017, nas horas normais de expediente. No caso das candidaturas enviadas pelo correio, só serão aceites as que apresentarem o carimbo dos CTT com data de expedição até ao último dia de abertura do concurso 2 de março de 2017.

Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: José Manuel Couto Silvestre, Investigador Auxiliar do INIAV

1º Vogal Efetivo: José Eduardo Eiras Dias, Investigador Auxiliar com habilitação do INIAV

2º Vogal Efetivo: Pedro Clímaco Pereira, Investigador Auxiliar do INIAV

1º Vogal suplente: António Manuel Cordeiro, Investigador Auxiliar do INIAV

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Doutor José Manuel Couto Silvestre.

Informações complementares:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por correio registado com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato seriado em primeiro lugar será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

